



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 02

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP.

CÂMARA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
<b>PROTOCOLO</b>
Nº <u>405</u> <u>30/08/2021</u>

**PROJETO DE LEI NÚMERO 22, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.**

**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. - os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2022 do Município de Monteiro Lobato, que abrangerá o poder Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

- I - a estrutura e organização do orçamento municipal;
- II - as prioridades e metas da administração municipal;
- III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos;
- V - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município.

**Art. 2º** Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

**PROGRAMA:** Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

**PROJETO:** Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

**ATIVIDADE:** Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**DIRETRIZES:** o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

**METAS:** a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

**OBJETIVOS:** os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

**DESPESAS IRRELEVANTES:** as despesas inferiores a 250 UFESPs;

**DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO:** as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.



**PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA:** as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

**Art. 3º** A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, atenderá processo de planejamento permanente.

**Parágrafo 1º** No projeto de Lei Orçamentária, o montante das despesas será adequado às receitas, mantendo-se o equilíbrio orçamentário.

**Parágrafo 2º** Os orçamentos anuais atenderão os princípios da unidade e da universalidade orçamentária.

**Parágrafo 3º** As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

**Parágrafo 4º** O Município de Monteiro Lobato aplicará na manutenção e desenvolvimento do ensino, os percentuais legais obrigatórios, conforme Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação, combinadas com a Lei do FUNDEB.

**Parágrafo 5º** O Município de Monteiro Lobato aplicará na manutenção e desenvolvimento do Fundo Municipal de Saúde, em vista da legislação específica, os percentuais legais obrigatórios.

**Parágrafo 6º** Fica autorizado o Poder Executivo a estabelecer por Decreto, sempre que necessário, a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir os resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais.

I - O Decreto de limitação de empenhos deverá identificar as fontes de receita comprometidas com a queda de arrecadação e estabelecer o contingenciamento da despesa correspondente na mesma proporção da redução verificada, obedecida a seguinte ordem:

Despesas de investimentos;

Despesas correntes.

II - Não será objeto de limitação de empenho as despesas que constituem obrigações constitucionais, legais ou destinadas ao pagamento do serviço da dívida, exceto quando a queda das receitas afetarem as bases de cálculo ou limites de comprometimento destas mesmas despesas, as despesas destinadas ao desenvolvimento da educação e ações de saúde.

III - O Poder Executivo após editar o Decreto a que se refere o "caput" enviará cópia do mesmo ao Poder Legislativo, para ciência, acompanhada de memória de cálculo, das premissas e dos parâmetros justificadores do Decreto.

IV - Restabelecida a receita prevista, ainda que parcial, deverá o Poder Executivo editar Decreto suspendendo a limitação de empenhos e recompondo as dotações limitadas.

**Parágrafo 7º** Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 09

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP.

**Parágrafo 8º** O orçamento para o exercício de 2022 conterà recursos para Reserva de Contingência limitada no máximo de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o mesmo exercício.

I - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de Resultado Primário positivo se for o caso, e também para abertura de créditos adicionais conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º, III, "b" da LRF).

**Parágrafo 9º** As metas de receitas previstas terão por base:

- I - o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;
- II - implantação de programas de softwares específicos para lançamento dos tributos municipais;
- III - a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;
- IV - a tendência do exercício financeiro;
- V - o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

**Parágrafo 10.** Fica autorizado o Executivo Municipal a firmar convênios com outras esferas de governos, para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde, saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência.

**Parágrafo 11.** A estrutura orçamentária obedecerá à organização prevista no organograma estrutural, aprovado pelo Executivo.

**Parágrafo 12.** O Executivo Municipal poderá conceder auxílios e subvenções a entidades filantrópicas e assistenciais municipais, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor.

Critérios para a concessão de subvenções:

- I - certificação da entidade junto ao respectivo conselho municipal;
- II - o beneficiário deve aplicar, nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- III - manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica do governo concedente;
- IV - declaração de funcionamento regular, emitida por duas autoridades de outro nível de governo;
- V - vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente.

**Parágrafo 13.** Constarão do orçamento anual, os Fundos legalmente criados.

**Parágrafo 14.** O orçamento anual conterà o produto de operações de créditos autorizadas.

**Parágrafo 15.** O orçamento anual será elaborado de acordo com as Portarias Ministeriais expedidas pelo Ministério de Orçamento e Gestão ou órgãos equivalentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO

FLS. 05

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 - MONTEIRO LOBATO - SP.

9

**Parágrafo 16.** Havendo interesse público, e mediante convênio, ajuste ou acordo, o Executivo Municipal poderá assumir encargos de competência de outros Órgãos da Administração Pública.

**Parágrafo 17.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até o dia 31 de julho, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

**Parágrafo 18.** Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, e também, se houver do excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo 19.** Durante a execução orçamentária de 2022, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das unidades executoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2022.

**Parágrafo 20.** As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa poderão ser modificadas por meio de Decreto do Poder Executivo para atendimento das necessidades da execução orçamentária.

**Art. 4º** As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município não poderão exceder:

I – Poder Executivo: 54 % (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II – Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

**Parágrafo 1º.** As despesas com Pessoal e encargos deverão atender o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei 101/2000.

**Parágrafo 2º.** As despesas com Pessoal e encargos terá prioridade sobre novos projetos.

**Parágrafo 3º.** A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerá a Lei Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, exigirão a existência de dotação orçamentária, atendida à fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

**Parágrafo 4º.** Inexistindo dotações orçamentárias próprias, ou sendo as mesmas insuficientes, será obrigatória a abertura de "créditos adicionais", nos termos dos artigos 42, 43 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º.** O Poder Executivo e o Poder Legislativo poderão, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2022 e em créditos adicionais até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada.



**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir no curso da execução orçamentária de 2022, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – abrir no curso da execução orçamentária de 2022 créditos adicionais até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência;

**Parágrafo Único.** Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo, os créditos:

1. Destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas à pessoal, inativos e pensionistas, serviços da dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;
2. Abertos por intercambio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento;
3. Abertos com os recursos previstos no inciso II deste artigo.

**Art. 7º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a:

I – Proceder no curso da execução orçamentária de 2022 o intercambio entre elementos de uma mesma categoria econômica atrelada a uma mesma atividade, projeto ou operação especial na forma prevista no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do orçamento.

**Art. 8º.** Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas os projetos, as atividades e operações especiais constantes do anexo IIA.

**Art. 9º.** O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei de Orçamento à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

**Parágrafo 1º.** Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal.

**Parágrafo 2º.** Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

**Art. 10.** A estimativa de receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração de tributos municipais, com vistas ao incremento de aumento de receitas próprias, considerando o impacto de alterações na legislação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CÂMARA MUN. M. LOBATO  
FLS. 07  
9

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL.: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

tributária e observada a capacidade econômico-financeira dos contribuintes, promovendo justa distribuição de renda com destaque para:

- I – revisão permanente da planta genérica de valores do Município;
- II – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre os tributos municipais;
- III – regularização, atualização e adequação permanente da legislação sobre uso do solo e definição dos limites da zona urbana municipal para fins de lançamentos de tributos municipais;
- IV – revisão e adequação permanente das isenções dos tributos municipais, atendendo a Lei 101/2000 e mantendo o interesse público e a justiça fiscal.

**Art. 11.** Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

- I – Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II – Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;
- III – Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos.
- IV – Os Poderes emitirão e publicarão ao final de cada quadrimestre, o Relatório de Gestão Fiscal;
- V – Os Planos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

**Art. 12.** As diretrizes e metas constantes deste Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias serão extraídas da Lei que dispões sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

**Art. 13.** Na elaboração da Lei Orçamentaria Anual para 2022 se houver necessidades de ajustes dos programas e das ações governamentais se faz necessário à adequação do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2022.

**Art. 14.** A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monteiro Lobato, 25 de agosto de 2021.

**LIDO EM**

13/08/2021

Ver. Allan Rached Azevedo  
Presidente da Câmara

**EDMAR JOSÉ DE ARAUJO**

Prefeito Municipal



**MENSAGEM LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do exercício financeiro de 2022, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal e ao art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000). O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do segundo período da sessão legislativa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Monteiro Lobato, 30 de agosto de 2021.

  
**Edmar José de Araújo**

Prefeito Municipal

**Ao Excelentíssimo Senhor**

**Vereador Allan Rached Azevedo**

**DD. Presidente da Câmara Municipal**

**Monteiro Lobato – SP**



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**  
2022

Programa	Descrição
0001	GABINETE

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Gabinete	%	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010101	GABINETE DA PREFEITURA							
		1001	Investimentos no Gabinete						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	251.000,00
	010101	GABINETE DA PREFEITURA							
		2001	Manutenção das Atividades do Gabinete						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>256.000,00</b>





PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição
0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do SIAFIC	% Percentual	100	100
Manutenção da Administração	% Percentual	100	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	275.000,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1002	Investimentos na Administração						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	30.000,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		1023	Investimentos SIAFIC						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.260.000,00
	010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL							
		2002	Manutenção das Atividades da Administração						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	100.000,00
010201	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
2034	Manutenção das Atividades SIAFIC		
04	Administração		
122	Administração Geral		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 1.665.000,00**

Programa	Descrição
0003	PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do setor de Previdência Social	% Percentual	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	801.000,00
010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA								
2003	Previdência Social Geral								
09	Previdência Social								
271	Previdência Básica								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

**Total Geral do Programa: 801.000,00**



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Programa	Descrição
0004	ENCARGOS ESPECIAIS

### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção dos Encargos Especiais	% Percentual	100	100

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	210.000,00
	010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							
		0001	Contribuição PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	55.000,00
	010202	SETOR DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA							
		0002	Aposentadorias e Reformas						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS							
		0003	Amortização de Dívidas						
			28	Encargos Especiais					
				843	Serviço da Dívida Interna				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO						100	10.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
		0004	Sentenças Judiciais					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO						100	30.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
		0005	Requisitório de Pequeno Valor					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO						100	140.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS						
		0006	Precatórios					
			28	Encargos Especiais				
				846	Outros Encargos Especiais			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>								<b>450.000,00</b>



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Programa	Descrição								
<b>0005</b>	<b>GESTÃO DE FINANÇAS</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>					<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Manutenção do setor de Finanças					% Percentual		100	100
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS							
		1003	Investimentos Setor Financeiro						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	672.000,00
	010203	SETOR DE FINANÇAS							
		2004	Manutenção das Atividades do Setor Financeiro						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>677.000,00</b>



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Programa	Descrição
0006	ASSUNTOS JURÍDICOS

### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Setor Jurídico	% Percentual	100	100

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	196.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
		2005	Manutenção das Atividades do Jurídico						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	4.000,00
	010204	SETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
		2005	Manutenção das Atividades do Jurídico						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>200.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição
0007	ENSINO FUNDAMENTAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
	ID	INDICE		
IDEB Municipal 5º ano			5,9	6,1
Alunos Matriculados no Ensino Fundamental	UN	UNIDADE	355	360
Alunos atendidos transporte escolar por dia	UN	UNIDADE	253	210
Professores da Rede Municipal	UN	UNIDADE	26	28
Média de Alunos por turma	UN	UNIDADE	20	24

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	30.000,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		1004	Investimentos no Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	20.000,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		1004	Investimentos no Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	973.000,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		2006	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	50.000,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		2006	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	400.000,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		2007	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	732.200,00
	010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL							
		2007	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	175.100,00
010301	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2007	Transporte de Alunos do Ensino Fundamental		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 2.380.300,00**



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição
0008	FUNDEB

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
IDEB MUNICIPAL 5º ANO	ID	INDICE	5,9	6,1
Alunos Matriculados na Creche	UN	UNIDADE	68	60
Alunos Matriculados na Pré-escola	UN	UNIDADE	120	120
Alunos Matriculados no Ensino Fundamental	UN	UNIDADE	355	360
Professores da Creche	UN	UNIDADE	6	5
Professores da Pré-escola	UN	UNIDADE	9	11
Professores do Ensino Fundamental	UN	UNIDADE	26	28
Média de Alunos por turma Creche	UN	UNIDADE	15	15
Média de Alunos por turma Pré-escola	UN	UNIDADE	15	18
Média de Alunos por turma Fundamental	UN	UNIDADE	20	24

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	50.000,00
	010302	FUNDEB							
		1005	Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundamental						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	48.000,00
	010302	FUNDEB					
		1006	Investimentos no FUNDEB - Educação Infantil				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinários	
						4	DESPESAS DE CAPITAL
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	1.597.000,00
	010302	FUNDEB					
		2008	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensino Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	855.000,00
	010302	FUNDEB					
		2009	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Pré Escola				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	155.000,00
	010302	FUNDEB					
		2010	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Educação Infantil - Creche				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinários	
						3	DESPESAS CORRENTES
-----							
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>2.705.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição
0009	EDUCAÇÃO INFANTIL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos matriculados Pré-escola	UN UNIDADE	120	120
Professores da Creche	UN UNIDADE	6	5
Professores da Pré-escola	UN UNIDADE	9	11
Média de Alunos por Turma Creche	UN UNIDADE	15	15
Média de Alunos por Turma Pré-escola	UN UNIDADE	15	18

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	12.000,00
	010303	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
		1007	Investimentos da Educação Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	466.000,00
	010303	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL							
		2011	Manutenção das Atividades da Educação Infantil						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	40.000,00
010303	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
2011	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

---

**Total Geral do Programa: 518.000,00**



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Programa	Descrição
0011	MERENDA ESCOLAR

### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Refeições distribuídas fundamental, creche e pré-escola	UN UNIDADE	252000	252000

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010305	SETOR DE MERENDA ESCOLAR							
		1008	Investimentos na Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	54.000,00
	010305	SETOR DE MERENDA ESCOLAR							
		2013	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	245.100,00
	010305	SETOR DE MERENDA ESCOLAR							
		2013	Manutenção da Distribuição de Merenda Escolar						
			12	Educação					
				306	Alimentação e Nutrição				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)**

2022

---

**Total Geral do Programa:**

**304.100,00**



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição				
0012	SERVIÇOS DE SAÚDE				
<b>Metas</b>					
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>
	Raio-X	UN	UNIDADE	353	672
	Fisioterapias	UN	UNIDADE	3452	7200
	Viagens Realizadas	UN	UNIDADE	2281	2916
	Visitas Domiciliares da Equipe de Saúde da Família	UN	UNIDADE	7781	7621
	Ultrassonografia Fora do Município	UN	UNIDADE	330	900
	Consultas Psicológicas	UN	UNIDADE	963	960
	Consultas Odontológicas	UN	UNIDADE	236	673
	Consultas Médicas Pediatria	UN	UNIDADE	537	669
	Consultas Fonoaudiológicas	UN	UNIDADE	1338	1300
	Consultas Médicas Ginecológicas	UN	UNIDADE	684	516
	Consultas Médicas Saúde na Família	UN	UNIDADE	3326	3879
	Consultas Médicas Pronto Atendimento	UN	UNIDADE	7387	10645
	Consultas com Especialistas fora do Município	UN	UNIDADE	1186	1632
	Procedimentos Odontológicos	UN	UNIDADE	1393	1300
	Procedimentos Saúde da Família	UN	UNIDADE	854	854
	Procedimentos Pronto Atendimento	UN	UNIDADE	1800	1800
	Exames Laboratoriais realizados Fora do Município	UN	UNIDADE	1278	2880
	Ações da VISA	UN	UNIDADE	32	32

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
----------	-------------	------------	--------	-----------	----------	-----------	-----------	------	-------





# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

Page 18 of 37

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO								100	161.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1009	Investimentos na Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO								100	5.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1009	Investimentos na Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO								100	1.500,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		1009	Investimentos na Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinarios			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
-----										
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO								100	3.899.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
		2014	Manutenção das Atividades na Saúde							
			10	Saúde						
				301	Atenção Básica					
					01	TESOURO				
						00	Recursos Ordinarios			
							3	DESPESAS CORRENTES		
-----										



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	97.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2014	Manutenção das Atividades na Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	145.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2014	Manutenção das Atividades na Saúde						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	20.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2015	Manutenção do PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	355.000,00
	010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2015	Manutenção do PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO	100	500,00
010401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	Manutenção do SAMU		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
01	TESOURO		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

**Total Geral do Programa: 4.684.000,00**

Programa	Descrição
0013	CULTURA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Eventos	UN UNIDADE	8	9

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	205.500,00
010501	SETOR DE CULTURA								
2017	Manutenção das Atividades Culturais								
13	Cultura								
392	Difusão Cultural								
01	TESOURO								
00	Recursos Ordinarios								
3	DESPESAS CORRENTES								

**Total Geral do Programa: 205.500,00**



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição
0014	FUMTUR

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do turismo	% Percentual	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010502	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
		1010	Investimentos no Fundo Municipal de Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	52.500,00
	010502	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO							
		2018	Manutenção das Atividades no Turismo						
			23	Comércio e Serviços					
				695	Turismo				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>62.500,00</b>



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição
0015	DESPORTO AMADOR

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aulas de Zumba	UN UNIDADE	55	72
Aulas de Futsal	UN UNIDADE	0	144
Aulas de Futebol	UN UNIDADE	95	360
Aulas de Capoeira	UN UNIDADE	46	72
Aulas de Voleibol	UN UNIDADE	0	72
Aulas de Artes Marciais	UN UNIDADE	8	72
Aulas de Ginástica acima de 15 anos	UN UNIDADE	0	144
Aulas de Ginástica da Terceira Idade	UN UNIDADE	46	72
Eventos esportivos	UN UNIDADE	12	14

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010601	SETOR DE DESPORTO E LAZER							
		1011	Investimentos no Esporte e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	140.000,00
	010601	SETOR DE DESPORTO E LAZER							
		2019	Manutenção das Atividades do Esporte e Lazer						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

**Total Geral do Programa: 150.000,00**

Programa	Descrição
0016	AGRICULTURA - EXTENSÃO RURAL

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Propriedades Atendidas	UN UNIDADE	9	15
Curso de Capacitação a Produtores	UN UNIDADE	3	6

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010701	SETOR DE AGRICULTURA							
		1012	Investimentos na Agricultura						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	73.000,00
	010701	SETOR DE AGRICULTURA							
		2020	Manutenção das Atividades da Agricultura						
		20	Agricultura						
			606	Extensão Rural					
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 83.000,00**



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição
0017	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção dos Serviços	% Percentual	68	70
Reciclagem de Lixo	% Percentual	50	80
Coleta de Lixo	KG QUILOGRAMA	800290	756000

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001								100	190.000,00
	010702								
		2021							
			18						
				541					
					01				
						00			
							3		

**Total Geral do Programa: 190.000,00**



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Programa	Descrição
0018	INFRA-ESTRUTURA URBANA

### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Infra-estrutura urbana	% Percentual	100	100

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	10.000,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS							
		1013	Investimentos de Infra-Estrutura						
			15	Urbanismo					
				451	Infra-Estrutura Urbana				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	

**Total Geral do Programa: 10.000,00**





# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Programa	Descrição
0019	SERVIÇOS URBANOS

### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção dos Serviços Urbanos	% Percentual	100	100

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	25.000,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS							
		1014	Investimentos nos Serviços Municipais						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.063.000,00
	010801	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS							
		2022	Manutenção das Atividades dos Serviços Urbanos						
			15	Urbanismo					
				452	Serviços Urbanos				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.088.000,00</b>



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição
0020	TRANSPORTE COLETIVO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Veículos automotores	UN UNIDADE	46	48

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	90.000,00
	010802	S.E.R.M. E OFICINAS							
		2023	Manutenção das Atividades de Transporte Coletivo						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

**Total Geral do Programa: 90.000,00**



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Programa	Descrição
0021	SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção das estradas municipais	% Percentual	100	100

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	15.000,00
	010802	S.E.R.M. E OFICINAS							
		1015	Investimentos na Malha Viária						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	1.529.100,00
	010802	S.E.R.M. E OFICINAS							
		2024	Manutenção das Atividades do S.E.R.M.						
			26	Transporte					
				782	Transporte Rodoviário				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>1.544.100,00</b>



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição
0022	DEFESA CIVIL

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Defesa Civil	% Percentual	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	2.000,00
	010803	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS							
		1016	Investimentos na Defesa Civil						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	4.000,00
	010803	DEFESA CIVIL E CORPO DE BOMBEIROS							
		2025	Manutenção das Atividades da Defesa Civil						
			06	Segurança Pública					
				182	Defesa Civil				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>6.000,00</b>



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Programa	Descrição
0023	SOLIDARIEDADE

### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EAMÍLIAS	% Percentual	100	100

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010901	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE							
		2026	Manutenção das Atividades do Fundo Social de Solidariedade						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

---

**Total Geral do Programa: 5.000,00**



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição								
<b>0024</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								
<b>Metas</b>									
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>				
	Medida Sócio-educativa	UN	UNIDADE	2	5				
	Programa Viva Leite	UN	UNIDADE	78	96				
	Atendimento Ação Jovem	UN	UNIDADE	5	29				
	Atendimento Renda Cidadã	UN	UNIDADE	22	30				
	Atendimento Bolsa Família	UN	UNIDADE	210	328				
	Atendimento Plantão Social	UN	UNIDADE	3090	1200				
	Atendimento Fortalecendo a Família	UN	UNIDADE	160	150				
	Curso de Capacitação e Qualificação Profissional	UN	UNIDADE	10	140				
<b>Ações</b>									
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>FonGrupo</i>	<i>FonCódigo</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1017	Investimentos no FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	5.000,00
	010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1017	Investimentos no FMAS						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

Page 32 of 37

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	493.400,00	
	010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2027	Manutenção das Atividades do FMAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					01	TESOURO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	19.900,00	
	010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2027	Manutenção das Atividades do FMAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO					100	42.400,00	
	010902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2027	Manutenção das Atividades do FMAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
-----								
<b>Total Geral do Programa:</b>							<b>565.700,00</b>	



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição
0025	ASSISÊNCIA AO IDOSO

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento ao Idoso	UN UNIDADE	66	64

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	2.000,00
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		1018	Investimentos - Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	38.000,00
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2028	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	14.500,00
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
		2028	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									





# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO				100	7.300,00	
	010903	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
		2028	Manutenção das Atividades - Assistência ao Idoso				
			08	Assistência Social			
				241	Assistência ao Idoso		
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
					00	Recursos Ordinarios	
						3	DESPESAS CORRENTES

---

**Total Geral do Programa:**

**61.800,00**



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)  
2022

Programa	Descrição
0026	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE

**Metas**

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento a Criança e Adolescente	UN UNIDADE	90	100

**Ações**

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	2.000,00
	010904	FMDCA							
		1019	Investimentos no FMDCA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	121.000,00
	010904	FMDCA							
		2029	Manutenção das Atividades do FMDCA						
			08	Assistência Social					
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>123.000,00</b>



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022) 2022

Programa	Descrição
0027	PROCESSO LEGISLATIVO

### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do Poder Legislativo	% Percentual	100	100

### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	50.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		1020	Investimento no Legislativo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
-----									
0002	CAMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	925.000,00
	020101	CÂMARA MUNICIPAL							
		2030	Manutenção dos Serviços do Legislativo						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	
-----									
								<b>Total Geral do Programa:</b>	<b>975.000,00</b>



# PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO - SP

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

### ANEXO DE METAS FISCAIS

#### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2022)

2022

Programa	Descrição
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

#### Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingência	% Percentual	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO							100	300.000,00
	011001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
		9999	Reserva de Contingência						
			99	Reserva de Contingência					
				999	Reserva de Contingência				
					01	TESOURO			
						00	Recursos Ordinarios		
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

---

**Total Geral do Programa: 300.000,00**

**Total Geral da LDO: 20.100.000,00**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

1 - Anexo de Metas Fiscais

Demonstrativo I - METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1)

Município: Monteiro Lobato

Exercício 2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% (a/PIB) x 100
Receita Total	20.100.000,00	16.449.791,31	0,00	21.120.000,00	16.605.079,02	0,00	22.170.000,00	16.771.314,02	0,00
Receitas Primárias (I)	20.079.000,00	16.432.604,96	0,00	21.097.950,00	16.587.742,75	0,00	22.146.848,00	16.753.799,83	0,00
Despesa Total	20.100.000,00	16.449.791,31	0,00	21.120.000,00	16.605.079,02	0,00	22.170.000,00	16.771.314,02	0,00
Despesas Primárias (II)	20.095.000,00	16.445.699,32	0,00	21.114.750,00	16.600.951,33	0,00	22.164.500,00	16.767.153,34	0,00
Resultado Primário (I - II)	(16.000,00)	(13.094,36)	0,00	(16.800,00)	(13.208,59)	0,00	(17.652,00)	(13.353,51)	0,00
Resultado Nominal	-500.000,00	(409.198,79)	0,00	-500.000,00	-393.112,67	0,00	-500.000,00	-378.243,44	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.000.000,00	-1.636.795,16	0,00	-2.000.000,00	-1.572.450,66	0,00	-2.000.000,00	-1.512.973,75	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

Variáveis	2022	2023	2024
Inflação, Crescimento Real e Evolução da Receita (%)	22,19%	5,00%	5,00%

$$2022 = 1 + 22,19 / 100$$

$$2023 = (1 + 22,19 / 100) \times (1 + 5,00 / 100)$$

$$2024 = (1 + 22,19 / 100) \times (1 + 5,00 / 100) \times (1 + 5,00 / 100)$$

<b>1,22</b>	2022
<b>1,27</b>	2023
<b>1,32</b>	2024

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

## Demonstrativo II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, § 2º, incisol)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	17.183.000,00	0,00	20.313.505,94	0,00	3.130.505,94	18,22
Receitas Primárias (I)	17.105.600,00	0,00	20.281.285,89	0,00	3.175.685,89	18,57
Despesa Total	17.183.000,00	0,00	18.967.908,91	0,00	1.784.908,91	10,39
Despesas Primárias (II)	17.181.000,00	0,00	18.967.908,91	0,00	1.786.908,91	10,40
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	(75.400,00)	0,00	1.313.376,98	0,00	1.388.776,98	-1841,88
Resultado Nominal	0,00	0,00	(1.216.081,42)	0,00	(1.216.081,42)	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	(4.308.498,14)	0,00	(4.308.498,14)	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO DE 2022

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	17.062.000,00	17.183.000,00	0,71	16.450.000,00	-4,27	20.100.000,00	22,19	21.120.000,00	5,07	22.170.000,00	4,97
Receitas Primárias (I)	16.955.320,00	17.105.600,00	0,89	16.391.600,00	-4,17	20.079.000,00	22,50	21.097.950,00	5,07	22.146.848,00	4,97
Despesa Total	17.062.000,00	17.183.000,00	0,71	16.450.000,00	-4,27	20.100.000,00	22,19	21.120.000,00	5,07	22.170.000,00	4,97
Despesas Primárias (II)	17.060.000,00	17.181.000,00	0,71	16.448.000,00	-4,27	20.095.000,00	22,17	21.114.750,00	5,07	22.164.500,00	4,97
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	-104.680,00	-75.400,00	-27,97	-56.400,00	-25,20	-16.000,00	-71,63	-16.800,00	5,00	-17.652,00	5,07
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,00	0,00	-500.000,00	0,00	-500.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	16.405.769,23	17.012.871,29	3,70	15.970.873,79	-6,12	16.449.791,31	3,00	16.605.079,02	0,94	16.771.314,02	1,00
Receitas Primárias (I)	16.303.192,31	16.936.237,62	3,88	15.914.174,76	-6,03	16.432.604,96	3,26	16.587.742,75	0,94	16.753.499,83	1,00
Despesa Total	16.405.769,23	17.012.871,29	3,70	15.970.873,79	-6,12	16.449.791,31	3,00	16.605.079,02	0,94	16.771.314,02	1,00
Despesas Primárias (II)	16.403.846,15	17.010.891,09	3,70	15.968.932,04	-6,13	16.445.699,32	2,99	16.600.951,33	0,94	16.767.153,34	1,00
Resultado Primário (III)=(I) - (II)	-100.653,85	-74.653,47	-25,83	-54.757,28	-26,65	-13.094,36	-76,09	-13.208,58	0,87	-13.653,51	3,37
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-409.198,79	0,00	-393.112,67	0,00	-378.243,44	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.636.795,16	0,00	-1.572.450,66	0,00	-1.512.973,75	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

**Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	4.319.749,90	100	4.319.749,90	100	4.319.749,90	100
Reservas	0,00	100	0,00	100	0,00	100
Resultados Acumulados	21.342.476,82	100	17.777.393,47	100	14.031.881,99	100
TOTAL	25.662.226,72	100	22.097.143,37	100	18.351.631,89	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

**Demonstrativo V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A**  
**ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020	2019	2018
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	21,69	209,36	1.378,26
Alienação de Bens Móveis	21,69	209,36	1.378,26
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	209,36	1.378,26

DESPESAS LIQUIDADAS	2020	2019	2018
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	126,00	8.932,00	111.150,82
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	126,00	8.932,00	111.150,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	14.238,29	8.932,00	111.150,82
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR			132.837,80
SALDO FINANCEIRO (I – II)	14.238,29	14.342,60	23.065,24

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

---

## **Demonstrativo VI – RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS** (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

NOTA: O Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

---

## **Demonstrativo VI – PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

NOTA: O Município não possui REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

---

## **Demonstrativo VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

NOTA: Não estão previstas novas Renúncias de Receitas que afetem as metas fiscais.

***Entretanto, se concedidas, deverão ser de interesse municipal comprovado, e atenderem o Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

**Demonstrativo VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS**  
**DE CARATER CONTINUADO**

(LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

EVENTO	R\$ 1,00 Valor Previsto
Aumento da Receita	3.650.000,00
(-) Aumento ref. a transferências constitucionais	0,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento da Receita (I)	3.650.000,00
Redução da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.650.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	3.650.000,00
<b>Impacto de Novas DOCC</b>	0,00
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)</b>	0,00

FONTE: SETOR DE CONTABILIDADE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

PÇA. DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TEL: (12) 3979-9000 CEP 12250-000 – MONTEIRO LOBATO – SP.

---

## **2 – Anexo de Riscos Fiscais**

Demonstrativo I – DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
(LRF, art. 4º, § 3º)

MUNICÍPIO: Monteiro Lobato

EXERCÍCIO: 2022

**NOTA:** Não existe previsão de eventuais riscos que possam impactar negativamente as contas públicas.